
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 20

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/05/2026

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e dez minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, sob a presidência do Senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a Secretária, Paula Cristina Martinho Ribeiro; a Tesoureira, Ana da Purificação Alves Amaro Castelo; o 2.º Vogal, Alexandre Miguel Gastinho Quendera; a 3.ª Vogal, Constança Almeida Monteiro Pires Cleto; e o 4.º Vogal, Joaquim Manuel Carvalho e Silva.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes do início do Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Vasco Fernandes, deu início à reunião, cumprimentando todos os membros do Executivo e os fregueses presentes na sessão pública.

No período de intervenção do público, foram apresentadas as seguintes questões pelos fregueses:

- A Senhora Emília Botas questionou o Executivo sobre a implementação da Academia Sénior no Afonsoeiro, referindo tratar-se de uma iniciativa há muito aguardada pelos fregueses daquela localidade. Alertou igualmente para a presença de roedores junto aos ecopontos localizados nas imediações do Jardim de Infância Rainha Santa Isabel, situação que considera preocupante, atendendo ao risco que poderá representar para a saúde pública e para a segurança das crianças que frequentam o referido estabelecimento. Por fim, abordou a necessidade de colocação urgente de lombas na Rua Fernão Magalhães e na Rua de Moçambique, atendendo à proximidade de um jardim de

infância e de uma escola, sublinhando o excesso de velocidade praticado naquela zona e os consequentes riscos para a segurança rodoviária.

- A Senhora Maria Aguadeiro expôs ao Executivo a situação relacionada com um café/bar situado na Rua de Angola, referindo que o mesmo se mantém em funcionamento até de madrugada durante os dias úteis. Referiu que os clientes do estabelecimento consomem bebidas no exterior, utilizando os muros e parapeitos da sua habitação para deixar copos e garrafas de vinho e cerveja, bem como para urinar junto à residência, situação que considera altamente desagradável e atentatória da salubridade e do respeito pelo espaço público e privado. Acrescentou ainda a necessidade de reforço da fiscalização no local, salientando que dispõe de um lugar de estacionamento devidamente sinalizado para pessoas com deficiência junto à sua habitação, devido a necessidades familiares, sendo frequente os clientes do referido estabelecimento ocuparem esse espaço e estacionarem igualmente sobre o passeio, dificultando, por vezes, o acesso de veículos de emergência à residência.
- A Senhora Prazeres manifestou igualmente preocupação relativamente ao funcionamento do mesmo café/bar, referindo que o ruído associado ao estabelecimento se prolonga, durante a semana, até cerca das duas ou três horas da manhã. De seguida, abordou a situação de uma habitação devoluta situada nas imediações da sua residência, alegando que a mesma tem vindo a ser utilizada como depósito de lixo, o que considera contribuir para a degradação das condições de higiene e salubridade do local. Por fim, referiu ter apresentado, há mais de um ano, um pedido para a colocação de uma linha de delimitação de estacionamento junto à entrada da sua garagem, informando que, até à presente data, a situação ainda não foi concretizada.

De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou o Executivo acerca das representações institucionais asseguradas pela Junta de Freguesia entre os dias doze e vinte e cinco de maio do corrente ano, nomeadamente: a Procissão de Velas da Igreja dos Pastorinhos; o VIII Fórum Abrigo – Direitos e Afetos: Construindo o Futuro da Criança; a Feira da Família da EB Afonsoeiro; a Cerimónia do Bota Abaixo “O Aldeano”; a Feira da Primavera da EB Caneira; a Assembleia Municipal Jovem; o Evento Musical do

Agrupamento de Escolas do Montijo, realizado no Cine-Teatro; a Cerimónia de Tomada de Posse do Adjunto do Comando do Corpo de Bombeiros do Montijo; a Exposição “Saber com Sabor Arte”; e a Festa Intercultural do Projeto UniBairro.

Em seguida, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro submeteu à aprovação a Ata n.º 19, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar neste período, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos constava dos seguintes pontos:

- *Ponto Um* – 7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026;
- *Ponto Dois* – Proposta de aquisição de bandeiras publicitárias para as Comemorações do Dia da Criança – Ratificação;
- *Ponto Três* – Proposta de contratação da atuação da artista Blaya para as Festas do Afonsoeiro 2026;
- *Ponto Quatro* – Proposta de aprovação de parceria com o Cais das Gaivotas para o Dia da Criança 2026;
- *Ponto Cinco* – Contrato-Programa entre a Associação Banda Democrática 2 de Janeiro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Ponto Um – 7ª Alteração Orçamental Permutativa 2026

PROPOSTA N.º 91 / 2025-2026

No âmbito do Ponto Um da Ordem de Trabalhos – **7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026**, o Senhor Presidente informou que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, para ocorrerem despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações consideradas necessárias. Referiu ainda a necessidade de se proceder à 7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026, com vista ao reforço e/ou anulação de verbas. Assim, foi submetida à apreciação do Executivo a proposta de aprovação da 7.ª Alteração

Orçamental Permutativa de 2026, ao abrigo do citado diploma legal, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto Dois – Proposta de aquisição de bandeiras publicitárias para as Comemorações do Dia da Criança – Ratificação

PROPOSTA N.º 92 / 2025-2026

No âmbito do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos – **Proposta de aquisição de bandeiras publicitárias para as Comemorações do Dia da Criança – Ratificação**, o Senhor Presidente informou o Executivo da necessidade de proceder, com carácter de urgência, à aquisição de bandeiras publicitárias destinadas à divulgação das comemorações do Dia da Criança, agendadas para o próximo dia 31 de maio, considerando o relevante interesse do evento para a população da freguesia. Referiu que, para o efeito, foi efetuada a aquisição à empresa 3LM Publicidade e Imagem, Lda., no valor de 1.910,19€ (mil novecentos e dez euros e dezanove centimos), IVA incluído, enquadrando-se a mesma no regime geral da contratação pública previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designadamente no âmbito do ajuste direto, atento o respetivo valor contratual.

Mais informou que, nos termos do artigo 24.º do referido diploma legal, pode ser adotado o procedimento por ajuste direto em situações de urgência imperiosa, quando, por motivos resultantes de acontecimentos imprevisíveis, não seja possível cumprir os prazos inerentes aos demais procedimentos, encontrando-se em causa a prossecução do interesse público. Acrescentou ainda que, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os atos administrativos praticados sem a competente autorização prévia podem ser objeto de ratificação pelo órgão competente, desde que o respetivo conteúdo seja conforme à lei. Assim, foi submetida à apreciação do Executivo a proposta de ratificação do ato praticado relativo à aquisição supra identificada, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.



DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto Três – Proposta de contratação da atuação da artista Blaya para as Festas do Afonsoeiro 2026;

PROPOSTA N.º 93 / 2025-2026

No âmbito do Ponto Três da Ordem de Trabalhos – **Proposta de contratação da atuação da artista Blaya para as Festas do Afonsoeiro 2026**, o Senhor Presidente informou o Executivo da realização das Festas Populares da Freguesia do Afonsoeiro, integradas no programa de animação cultural da freguesia. Referiu ainda ter sido apresentada proposta pela empresa Boogaloo Entertainment Unipessoal, Lda., NIPC 517 464 489, com sede na Rua Alexandre Herculano n.º 17-A, 2870-117 Montijo, para a atuação da artista Blaya, em formato DJ Set.

Mais informou que a atuação proposta se encontra confirmada pela entidade promotora, incluindo as condições técnicas e logísticas previamente acordadas, nomeadamente *rider* técnico e *rider* de hospitalidade assegurados pela organização. Acrescentou que a atuação terá a duração aproximada de uma hora e quinze minutos, acompanhada por uma comitiva de cinco elementos, não estando previsto alojamento, sendo apenas necessária a garantia de refeição para a comitiva. O Senhor Presidente salientou ainda o interesse da Junta de Freguesia na promoção de eventos culturais que contribuam para a dinamização das festas populares e para a atração de público à freguesia. Assim, foi submetida à apreciação do Executivo a proposta de aprovação da contratação, através de ajuste direto, regime simplificado, da atuação da artista Blaya, em formato DJ Set, no âmbito das Festas Populares do Afonsoeiro 2026, nas condições propostas pela entidade Boogaloo Entertainment Unipessoal, Lda., pelo valor de 2.950,00€ (dois mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto Quatro – Proposta de aprovação de parceria com o Cais das Gaivotas para o Dia da Criança 2026;



PROPOSTA N.º 94 / 2025-2026

No âmbito do Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos – **Proposta de aprovação de parceria com o Cais das Gaivotas para o Dia da Criança 2026**, o Senhor Presidente informou o Executivo da realização das comemorações do Dia da Criança, agendadas para o próximo dia 31 de maio de 2026, entre as 10h00 e as 13h00, no Montijo. Referiu ainda a disponibilidade manifestada pela entidade “Cais das Gaivotas”, marca registada da empresa Ideias3D, Unipessoal, Lda., NIPC 513244611, com sede na Rua Marquês de Pombal, n.º 126, 2830-336 Barreiro, para colaborar no referido evento sem quaisquer encargos para a Junta de Freguesia. Mais informou que a entidade irá assegurar a dinamização de uma atividade de karts a pedais, disponibilizando um kart a pedal familiar com quatro lugares e uma cadeira extra para criança, um kart a pedal duplo e dois karts a pedais individuais. Acrescentou ainda que a atividade será acompanhada por dois colaboradores da entidade parceira, responsáveis pelo apoio técnico e pela transmissão das indicações necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

O Senhor Presidente salientou que a iniciativa se enquadra no programa das comemorações do Dia da Criança, contribuindo para a dinamização do evento e para a promoção de momentos lúdicos dirigidos às crianças e respetivas famílias. Assim, foi submetida à apreciação do Executivo a proposta de aprovação da parceria com a entidade “Cais das Gaivotas” / Ideias3D, Unipessoal, Lda., no âmbito das comemorações do Dia da Criança 2026, autorizando a realização da atividade acima descrita, sem qualquer encargo financeiro para a autarquia, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto Cinco – Contrato-Programa entre a Associação Banda Democrática 2 de Janeiro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

PROPOSTA N.º 95 / 2025-2026

No âmbito do Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos – **Contrato-Programa entre a Associação Banda Democrática 2 de Janeiro e a União das Freguesias de Montijo e**

Afonsoeiro, o Senhor Presidente informou o Executivo que, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe a aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Banda Democrática 2 de Janeiro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. Submetida a proposta a votação, a mesma **foi aprovada por unanimidade** dos membros presentes, não tendo o Senhor Presidente participado na votação.

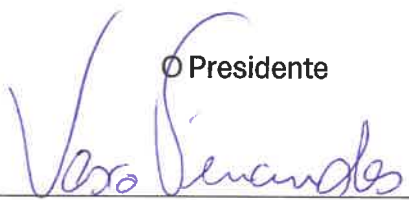
DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e dez minutos.

Para constar, eu, Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão Caldeira, Assistente Técnica, redigi a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, nos termos legais aplicáveis.

O Presidente



Vasco Luís Quaresma Simões
Fernandes

A Secretária



Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão
Caldeira